



PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21,

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Abraão de Moura Brandão, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 01/07/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3388292** e o código CRC **F7958AA3**.

7.2. Extrato Nº 181/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Extrato Nº 181/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Ref. Processo SEI nº 21.0.000117897-8

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 38/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seu Anexo I.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item: 1 Água Sanitária - Adjudicado para: L G CARVALHO & CIA LTDA (CNPJ: 06.611.446/0001-39) , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 2.027 Garrafa 1,00 L.

Item: 2 Álcool etílico 70% - Adjudicado para: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 20.008.831/0001-17), pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 4.003 Litro .

Item: 3 Solução de Limpeza Multiuso - Adjudicado para: L G CARVALHO & CIA LTDA (CNPJ: 06.611.446/0001-39) , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 407 Galão 5,00 L .

Item: 4 Desodorizador Sanitário - Adjudicado para: L G CARVALHO & CIA LTDA (CNPJ: 06.611.446/0001-39) , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 993 Unidade.

Item: 5 Detergente - Adjudicado para: L G CARVALHO & CIA LTDA (CNPJ: 06.611.446/0001-39), pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 2.236 Embalagem 500,00 ML .

Item: 6 Desodorizador - Adjudicado para: MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 17.870.686/0001-74), pelo melhor lance de R\$ 7,5600 e a quantidade de 988 Frasco 400,00 ML .

Item: 7 Escova de limpeza geral - Adjudicado para: L G CARVALHO & CIA LTDA (CNPJ: 06.611.446/0001-39) , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 42 Unidade .

Item: 8 Esponja de Limpeza de aço - Adjudicado para: L G CARVALHO & CIA LTDA (CNPJ: 06.611.446/0001-39), pelo melhor lance de R\$ 1,5800 e a quantidade de 455 Pacotes com 08 unidades.

Item: 9 Esponja de Limpeza de espuma - Adjudicado para: MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 17.870.686/0001-74), pelo melhor lance de R\$ 0,5900 e a quantidade de 1.502 Unidade.

Item: 10 Inseticida - Adjudicado para: L G CARVALHO & CIA LTDA (CNPJ: 06.611.446/0001-39) , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 360 Frasco 300,00 ML.

Item: 11 Lixeira - Adjudicado para: L G CARVALHO & CIA LTDA (CNPJ: 06.611.446/0001-39), pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 214 Unidade.

Item: 12 - Cancelado no julgamento (Item fracassado)

Item: 13 Sabão em Pó- Adjudicado para: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 40.764.896/0001-08), pelo melhor lance de R\$ 1,5500 e a quantidade de 1.640 Caixa 500,00 G .

Item: 14 Sabão em barra - Adjudicado para: L G CARVALHO & CIA LTDA (CNPJ: 06.611.446/0001-39), pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 1.055 Barra 200,00 G.

Item: 15 Papel Higiênico - Adjudicado para: L G CARVALHO & CIA LTDA (CNPJ: 06.611.446/0001-39) , pelo melhor lance de R\$ 75,0000 e a quantidade de 79 Fardo 64,00 UN.

Item: 16 Pano de Limpeza - Adjudicado para: L G CARVALHO & CIA LTDA (CNPJ: 06.611.446/0001-39) , pelo melhor lance de R\$ 2,8500 e a quantidade de 3.000 Unidade.

DATA DA ASSINATURA: Às 12:03 horas do dia 30 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000117897-8, Pregão nº 00038/2022.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 26/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 21.0.000102271-4

PARTÍCIPIES:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente.

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, Corregedor - Geral.

CNPJ Nº: 07.240.515/0001-08

Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - OPALALAB

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, Coordenador do OPALA-LAB.

Defensoria Geral de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE LEGAL: Dr. ERISVALDO MARQUES DOS REIS, Defensor Público Geral.

CNPJ Nº: 41.263.856/0001-37

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o uso colaborativo dos projetos desenvolvidos pelo

"Programa Justiça 4.0", a saber: o "Juízo 100% Digital", o "Balcão Virtual" e os "Núcleos de Justiça 4.0", com a finalidade de facilitar o acesso à justiça e imprimir maior celeridade do trâmite processual.

VIGÊNCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, automaticamente, por conveniência das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 2633/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 04 de julho de 2022

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente da III Jornada Científica do Judiciário Piauiense, conforme a legislação aplicável e Normas descritas RESOLUÇÃO Nº 190/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - Art. 3º; I; Art. 5º - III e RESOLUÇÃO Nº 194/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 - que dispõe sobre a normatização das atividades desenvolvidas pela Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, regulando as suas ações educacionais, padronizando nomenclaturas e procedimentos;

CONSIDERANDO as metas inclusas em Projeto Político Pedagógico - PPP;

CONSIDERANDO o retorno presencial pós pandemia de COVID 19 e o cumprimento do Calendário Acadêmico EJUD/TJPI-2022.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1982/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 02 de junho de 2022 (3334544), de constituição da COMISSÃO ORGANIZADORA da III JORNADA CIENTÍFICA DO JUDICIÁRIO PIAUIENSE, realizado nos dias **30 de junho de 2022 a 01 de julho do corrente ano**, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, prédio anexo, nesta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º. **ONDE LÊ-SE** VANESSA PIRES BRANDÃO BOAVISTA - Administrativo, **LEIA-SE:** VANESSA PIRES BRANDÃO BOAVISTA - **Coordenação e Acompanhamento;** e **ONDE LÊ-SE** MARIA MADALENA MARTINS DE CARVALHO - Suporte Administrativo, **LEIA-SE:** MARIA MADALENA MARTINS DE CARVALHO - **Coordenação e Acompanhamento.**

Art. 2º. Mantendo-se inalterado as demais funções descritas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 04 de julho de 2022.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI e Presidente da III Jornada Científica

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 04/07/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3420064** e o código CRC **5F4683ED**.

9.2. Portaria Nº 2635/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 04 de julho de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 1143/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (3412509), a Informação Nº 46605/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3416414) e a Decisão Nº 8388/2022 - PJPI/EJUD-PI (3421423), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.000067251-7.

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **2,5 (duas e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 703,34** (setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.758,35** (hum mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) em favor da colaboradora eventual **LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA FORMAGGIO**, por seu deslocamento, em transporte aéreo, para participar como palestrante para ministrar o minicurso "**Gestão Humanizada e sua importância para o engajamento de servidores/servidoras**" durante a realização do II Encontro de Gestores do TJPI, a ser realizado no período de **07/07/2022**, em Teresina/PI, com **saída 06** de julho de 2022 e **retorno 08** de julho do corrente ano, conforme Processo SEI nº 22.0.000067251-7.

COLABORADORA	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Luciana Gomes de Oliveira Formaggio	Palestrante	Usuário Externo	Valor unitário de R\$ 703,34 (setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.758,35 (hum mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 04/07/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3421456** e o código CRC **3076FAE1**.

9.3. Retificação de Publicação Nº 17/2022 - PJPI/EJUD-PI